



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 42, 28 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Municipal de Gestão em Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, na forma da LCF n.º 141/2012 e Portaria SES/RS n.º 882/2012.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde